



JUSTIFICATIVA PARA FILIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA

Razão social da Entidade:

Associação Brasileira de Educação Médica (CNPJ 29.212.628.0001/32)

Atuação da Entidade:

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM que sucede a Associação Brasileira de Escolas Médicas foi fundada em 21 de agosto de 1962, com sede provisória na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Em 31 de março de 1965 em reunião da diretoria criou-se o cargo de Diretor Executivo com sede no Rio de Janeiro, onde se mantém até o momento.

É sociedade civil de âmbito nacional com personalidade jurídica própria, de duração ilimitada, considerada de utilidade pública pelo Decreto nº 64.571, de 23 de maio de 1969, da Presidência da República. Possui sócios institucionais, Centros, Faculdades, Escolas, Instituições e Cursos vinculados a educação médica, individuais, honorários e beneméritos buscando o aprimoramento da Educação Médica tem no seu Estatuto fixados os seguintes objetivos:

1. aprimoramento da educação médica por meio do conagraçamento das escolas médicas e de saúde pública do Brasil, com vistas a atender às necessidades médicas do País;
2. aperfeiçoamento dos métodos de ensino nas instituições de ensino médico, compreendendo desde o processo de ingresso e avaliação do ensino-aprendizagem, até o estudo e o aperfeiçoamento das teorias de educação médica;
3. apoio e aperfeiçoamento da pesquisa científica na área das ciências da saúde, específicas e conexas;
4. aperfeiçoamento contínuo do pessoal docente das Faculdades e Escolas de Medicina e de Saúde Pública, inclusive pela promoção do intercâmbio entre educadores médicos nacionais e estrangeiros;
5. contribuição para a educação continuada dos profissionais da área da saúde, por um processo de interação permanente, que realmente os programas curriculares para adequá-los às necessidades brasileiras;
6. estabelecimento de relações de cooperação e participação efetivas com os órgãos representativos do corpo discente das entidades filiadas;



7. desenvolvimento de estudos voltados para o estabelecimento de requisitos mínimos para credenciamento dos hospitais que servem às entidades filiadas para fins de Internato e Residência Médica, em comum acordo com os órgãos legalmente encarregados dessa tarefa, bem como as entidades representativas dos interessados;
8. aperfeiçoamento da organização técnica e administrativa das escolas médicas, de saúde pública, bem como dos hospitais que servem ao ensino;
9. relacionamento com as instituições congêneres das demais profissões da saúde;
10. presença marcada por participação, colaboração e/ou crítica, junto a órgãos de educação e saúde do País, a nível nacional, estadual ou municipal;
11. prestar assessoria, dentro de suas possibilidades, a associados e a entidades interessadas no ensino médico;
12. defesa dos interesses das instituições filiadas

MISSÃO:

Desenvolver a educação médica visando a formação de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Necessidade de filiação à Entidade:

Solicitamos a autorização para pagamento da anuidade da FAMED/UFAL para a Associação Brasileira de Educação Médica, com o fim de garantir o papel de associada a esta Unidade Acadêmica, e a participação de seus docentes e discentes delegados com direito a voto nas assembleias deliberativas, além de descontos em jornadas e congressos regionais e nacionais. A ABEM tem desempenhado papel fundamental na defesa de uma formação médica com qualidade e harmônica com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso médico, e tem apoiado as reformas curriculares, em especial na FAMED/UFAL onde tem enviado consultores regularmente para a avaliação do desenvolvimento curricular desde o início da reforma de 2006. Participamos de programas conjuntos com outras universidades e a ABEM relativos a estruturação dos programas de internato, de urgência e emergência e de teste do progresso, além de programa de avaliação institucional. Portanto, para a FAMED/UFAL é imprescindível o apoio da ABEM para o desenvolvimento curricular, de lideranças, e de fortalecimento institucional.

Impactos do não pagamento da anuidade ao desenvolvimento das atividades do setor;

Pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM para a FAMED. A ABEM tem como um de seus objetivos o aperfeiçoamento da educação médica por meio do conagração das escolas médicas e de saúde pública do Brasil, promovendo e publicando



temas de caráter conceitual e metodológico com vistas a atender às necessidades médicas do país. A não associação impede a unidade de participar de projetos de cooperação técnica e discussões com o objetivo de aprimorar o processo de formação médica.

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas;

Francisco José Passos Soares - tel. 3214-1742 - email: francisco_passos01@hotmail.com

Dayseanne Costa Teixeira - tel. 3214-1858 - email: famedufal@gmail.com

Prof. Francisco José Passos Soares
Diretor - FAMED
UFAL



Francisco José Passos Soares
Diretor da FAMED
SIAPE 1137700